



**Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial
Grupo Familiar Albrecht 'Em Recuperação Judicial'**

**Vara Regional Empresarial de Santa Rosa/RS
RJ 5006072-32.2024.8.21.0028/RS**

Em atendimento a decisão do Evento 404 e considerando a apresentação das certidões negativas fiscais e/ou positivas com efeito de negativas, essa Administradora Judicial apresenta o Relatório sobre o plano de recuperação judicial (Evento 155, OUT2 e Evento 375, OUT2).

No ponto, oportuno traçar um resumo da forma de pagamento prevista no Plano de Recuperação Judicial (Evento 155, OUT2) e Adendo 02 (Evento 375, OUT2):

CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS E/OU EQUIPARADOS A TRABALHISTAS

FORMA, DE PAGAMENTO

- Sem deságio;
- Taxa de correção: TR mais 1% ao mês;
- Carência de 6 meses da decisão da AGC (25/09/2025 – Evento 393, ATA2);
- Pagamento semestral até 30 de maio e 30 de novembro, valor dividido 6 parcelas iguais, observada a correção.

CLASSE II– CREDORES COM GARANTIA REAL

FORMA, DE PAGAMENTO

- Deságio: 90%;
- Taxa de correção: TR mais 1% ao mês;
- Carência de 6 meses da decisão da AGC (25/09/2025 – Evento 393, ATA2);
- Pagamento em 114 meses, de forma semestral até 30 de maio e 30 de novembro, observada a correção.

CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS

FORMA DE PAGAMENTO

- Deságio: 90%;
- Taxa de correção: TR mais 1% ao mês;
- Carência de 6 meses da decisão da AGC (25/09/2025 – Evento 393, ATA2);
- Pagamento em 114 meses, de forma semestral até 30 de maio e 30 de novembro, observada a correção.

CLASSE IV – CREDITORES ME/ EPP

FORMA DE PAGAMENTO

- Deságio: 90%;
- Taxa de correção: TR mais 1% ao mês;
- Carência de 6 meses da decisão da AGC (25/09/2025 – Evento 393, ATA2);
- Pagamento em 114 meses, de forma semestral até 30 de maio e 30 de novembro, observada a correção.

CREDORES APOIADORES:

Necessário termo entre as partes ou manifestação da Recuperanda à Administradora Judicial, desde de que optem por tal modalidade até a data da AGC (25/09/2025), formalizando por e-mail.

CLASSE A –ATÉ R\$ 1.500.000,00

- Deságio: 30%
- Taxa de correção: TR mais 1% ao mês;
- Carência de 12 meses da decisão da AGC (25/09/2025 – Evento 393, ATA2);
- Pagamento em 96 meses, de forma semestral até 30 de maio e 30 de novembro, observada a correção;
- Para se enquadrar como credor apoiador deverá oferecer um dos serviços a seguir: (a) conta corrente para realização de transações financeiras; (b) serviços de cobrança; (c) pagamento; (d) folha de pagamento; (e) aplicação financeira ou liberação de linha de crédito para fomento dos Recuperandos no percentual de 10% do crédito habilitado.

CLASSE B – DE R\$ 2.000.000,00 ATÉ R\$ 3.000.000,00

- Deságio: 20%
- Taxa de correção: TR mais 0,5% ao mês;
- Carência de 6 meses da decisão da AGC (25/09/2025 – Evento 393, ATA2);
- Pagamento em 114 meses, de forma semestral até 30 de maio e 30 de novembro, observada a correção;
- Para se enquadrar como credor apoiador deverá oferecer um dos serviços a seguir: (a) conta corrente para realização de transações financeiras; (b) serviços de cobrança; (c) pagamento; (d) folha de pagamento; (e) aplicação financeira.

CLASSE C – SUPERIOR A R\$ 3.000.000,00

- Deságio: 20%
- Taxa de correção: TR mais 0,5% ao mês;
- Carência de 6 meses da decisão da AGC (25/09/2025 – Evento 393, ATA2);
- Pagamento 19 parcelas semestral até 30 de maio e 30 de novembro, observada a correção;
- Para se enquadrar como credor apoiador deverá oferecer um dos serviços a seguir: (a) conta corrente para realização de transações financeiras; (b) serviços de cobrança; (c) pagamento; (d) folha de pagamento; (e) aplicação financeira.

Os dados bancários devem ser encaminhados por carta registrada ou e-mail no prazo de 30 dias anteriores a data definida para pagamento.

Os Recuperandos indicam como destinatário dos dados bancários:

A/C Ugalde & Associados – Assessoria e Consultoria Jurídica

Rua João Perondi, nº 7, sala 1208, Centro, Ijuí/RS, CEP 98.700-000

Fone: (55) 3024.2447

E-mail: ugaldeassociados2@gmail.com


Cópia para Administradora Judicial: claudete@administradorajudicial.adv.br




SENTINELA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

claudete@administradorajudicial.adv.br
administradorajudicial.adv.br

 Tel: (51) 3032-4500 / (51) 98188-6102

 App Sentinela Adm Judicial

 @administradorajudicial